Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo

PORTARIA FHA Nº30/2017

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2017 no âmbito da Fundação Helena Antipoff, institui Comissão Especial para levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo e determina outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº47.282, de 27 outubro de 2017.

RESOLVE

Art.1º- Designar, os servidores, sob a presidência do primeiro para compor as seguintes Comissões:

I - Levantar as dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passível Exigível a Longo Prazo, Passivo Compensado bem como inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria:

I – Luciano Matos, MASP1018153-5

II – Luiza Helena de Souza Prado, MASP1159616-0

III – Elisangela Aparecida Martins Machado, MASP1367455-1

IV – Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

II - Promover o levantamento físico e financeiro dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro no Ativo Permanente e Compensado e no Passivo Compensado:

I - Jeferei Henrique Alcântara, MASP 1390837-1

II - Ilza Maria Quirino de Souza, MASP1018917-3

III - Nubia Fernanda de Carvalho Canuto, MASP1397799-6

Art.2º - A ausência de fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 24 de novembro de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente da
Fundação Helena Antipoff

24 1032844 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 201/2017

Retifica erro material na Resolução n° 184/2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 65 de 2003, tendo em vista a correção de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que onde lê Santo Antônio do Aventureiro, na Resolução n° 184/2017, leia-se: Pirapetinga.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

24 1032484 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ATO Nº 427/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a DANUSA CAMPOS GODINHO PEREIRA, MADEP 0098, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 13 a 17/11/2017.

24 1032800 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
N. 428/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseando-se nos fatos apurados através do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 0994.2111.2016.0.004, condena a Defensora Pública M.C.F.C., MASP 602.411-1, à penalidade administrativa de advertência, com fundamento no artigo 79, inciso IV, art. 87, I, e artigo 92, caput, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2017.

CHRISTIANE NEVES PROCÓPIO MALARD
Defensora Pública Geral

24 1032558 - 1

RESOLUÇÃO Nº 202/2017.
Altera o Regimento da Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução 111/2017.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XII, do artigo 9º, e considerando o disposto no art. 129, todos da Lei Complementar Estadual nº 65/2003,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam alterados os artigos 5º, 6º, 7º e 14 da Resolução nº 111/2017, da DPGMG, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 5°. A .def será dirigida por um editor-chefe, defensor público do Estado de Minas Gerais, designado pelo Defensor Público-Geral.

§ 1º. Será designado defensor público do Estado de Minas Gerais, para a função de editor-chefe-adjunto, que substituirá o editor-chefe nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º. O editor-chefe e o editor-chefe-adjunto poderão ser destituídos da função, a qualquer tempo, pelo Defensor Público-Geral."

"Art. 6º - Ao editor-chefe, que será o responsável legal pela revista, incumbirá: [...]

IV. decidir, em conjunto com o editor-chefe-adjunto e o secretário do Conselho Editorial, quais artigos, dentre os avaliados e aprovados pelo Conselho Editorial, integrarão cada número da .def;

V. definir, assessorado pelo editor-assistente e pela ASCOM da Defensoria Pública, o planejamento gráfico da .def; [..]

VIII. publicar editoriais, dos quais dará conhecimento prévio, por meio eletrônico, ao editor-chefe-adjunto."

"Art. 7°. [...] Parágrafo único: O editor-chefe integrará o Conselho Editorial, mas não receberá artigos para avaliação."

"Art. 14. Os artigos submetidos à .def serão apreciados por dois avaliadores, podendo ser encaminhados a um terceiro avaliador, em caso de pareceres conflitantes. [...]

§2º. Em caráter excepcional, a critério do secretário do Conselho Editorial e ouvido o editor-chefe, poderão ser convidados profissionais com titulação mínima de mestre para proceder à avaliação de artigos. [...]

§4º. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a apreciação pelo Conselho Editorial, por decisão do editor-chefe, do editor-chefe-adjunto e do secretário do Conselho Editorial, artigos de autores de notório saber jurídico ou de outras áreas do conhecimento humano, e destacada projeção no cenário nacional, observados sempre os critérios do art. 13 desta resolução."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

24 1032485 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o posicionamento, ex-lege, dos servidores civis da Policia Militar a que se referem os incisos VII a XI do art. 1° da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da promoção prevista no art. 15 da referida Lei.

OCOMANDANTE-GERALDAPOLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto nº 18.445, de 15/04/1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a promoção, ex-lege, aos servidores civis da Polícia Militar ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art.1º da Lei n. 15.301 de 10, agosto de 2004, que atendem ao disposto no art. 15 da mencionada Lei, constante no Anexo Único.

Art. 2º - Após a transcrição do ato no Boletim Geral da Polícia Militar a Unidade de lotação do servidor deverá realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que o servidor possa receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o artigo anterior a Unidade de lotação do servidor deverá comunicar ao Centro de Administração de Pessoal, por intermédio da Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal, a edição do Diário Oficial de Minas Gerais em que foi publicado o ato para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que o servidor fez jus à referida promoção.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas no Anexo Único, em cumprimento ao previsto do art. 19 da Lei n. 19.837, de 02 de novembro de 2011, e torna sem efeito, a publicada no "MG" n. 03, de 05/01/2017 e transcrita em BGPM n. 03 de 10/01/2017.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.

HELBERT FIGUERÓ DE LOURDES, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N. 4621 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1. CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

1.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	1º PROMOÇÃO - APROVEITAMENTO DO TEMPO DE CINCO ANOS APÓS O TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO		RETROAÇÃO
				NÍVEL	GRAU	
P1/CTPM	144750-7	DANILO DUARTE ROCHA	ASPM	II	D	14/01/16
SECT GERAL/CTPM	144769-7	GLEICIANE DE FATIMA GUIMARAES SILVA	ASPM	II	D	14/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144785-3	JACQUELINE LOPES DA CRUZ	ASPM	II	D	14/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144784-6	KARYNA DE OLIVEIRA GONCALVES	ASPM	II	D	14/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144763-0	LUISA HELENA FARIA GONTIJO	ASPM	II	D	14/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144747-3	ROGERIO BRANCO MACEDO	ASPM	II	D	14/01/16
CAA11/11 RPM	144731-7	DIONE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ASPM	II	D	15/01/16
CAA11/11 RPM	144723-4	ELISANGELA APARECIDA MACEDO SANTOS	ASPM	II	D	15/01/16
CAA11/11 RPM	144728-3	ENIVON CARDOSO DE OLIVEIRA	ASPM	II	D	15/01/16
CAA11/11 RPM	144729-1	EUNAPIO GONCALVES SECUNDINO	ASPM	II	D	15/01/16
33 BPM/2 RPM	144743-2	LILIANE ANICETO DO CARMO	ASPM	II	D	15/01/16
CAA11/11 RPM	144725-9	MARCILENE PEREIRA SALGADO DE SOUZA	ASPM	II	D	15/01/16
CTPMBOM DESPACHO/7 BPM	144724-2	SISSIA REZENDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	ASPM	II	D	15/01/16
3 BPM/14 RPM	144779-6	CLAUDIA LUCIA LOPES COELHO	ASPM	II	I	16/01/16
3 BPM/14 RPM	144778-8	ELOISA CORDEIRO SILVA SIQUEIRA	ASPM	II	D	16/01/16
3 BPM/14 RPM	144775-4	LILIANE DE FATIMA ROCHA	ASPM	II	D	16/01/16
5 RPM	144797-8	ADRIANO INACIO DE OLIVEIRA	ASPM	II	D	17/01/16
3 RPM	144727-5	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO PIRES	ASPM	II	D	17/01/16
13 RPM	144819-0	ANDERSON TIAGO DA SILVA	ASPM	II	D	17/01/16
6 RPM	144766-3	CARLA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	ASPM	II	D	17/01/16
6 RPM	144770-5	ELIANE DE ASSIS SILVERIO	ASPM	II	D	17/01/16
11 BPM	144833-1	ERICA APARECIDA ALVES HOTT	ASPM	II	D	17/01/16
CAA4/4 RPM	144808-3	FABIO MARCIO DA SILVA	ASPM	II	D	17/01/16
5 RPM	144799-4	IARA GUSMAO DA SILVA MORAIS	ASPM	II	D	17/01/16
6 RPM	144768-9	JAQUELINE APARECIDA B FERNANDES	ASPM	II	D	17/01/16
10 RPM	144760-6	JUSSARA MAURA DE O C FERREIRA	ASPM	II	D	17/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144818-2	KELLEN APARECIDA CARVALHO C MORAES	ASPM	II	D	17/01/16
13 RPM	144820-8	MARCIA HELENA MELO DE ASSIS	ASPM	II	D	17/01/16
12 RPM	144813-3	MAXWEL PEREIRA ARAUJO	ASPM	II	D	17/01/16
11 BPM	144845-5	NATANAEL DE PAULA CARVALHO	ASPM	II	D	17/01/16
12 RPM	133220-4	ROSA LUCIA EGIDIA DE MOURA ALMEIDA	ASPM	II	E	17/01/16
11 BPM	144844-8	VALERIA PEREIRA FARIA	ASPM	II	D	17/01/16
12 BPM/18 RPM	144736-6	ROSA MARIA DE PAULA	ASPM	II	D	20/01/16
7 BPM/7 RPM	139550-8	MARCIO DE FARIA MORATO	ASPM	II	D	21/01/16
13 RPM	124862-4	JANETE APARECIDA E SOUZA	ASPM	II	G	22/01/16
CDCTPM CONTAGEM/CTPM	144826-5	KEILA RODRIGUES FONSECA	ASPM	II	D	24/01/16
3 RPM	144794-5	INAYARA MICHELLE VIEIRA DA COSTA	ASPM	II	D	27/01/16
7 BPM/7 RPM	144837-2	CLAUDIONICE MARIA DA SILVA COUTO	ASPM	II	D	31/01/16
CAA8/8 RPM	145243-2	ADRIANO FERREIRA ALVES	ASPM	II	D	06/02/16
CAA8/8 RPM	145213-5	CARLA RIBEIRO VIANA	ASPM	II	D	06/02/16
CAA8/8 RPM	145234-1	EMILYN RODRIGUES MENDES	ASPM	II	D	06/02/16
CAA8/8 RPM	145292-9	RAFAEL FELIPE MOREIRA ANDRADE	ASPM	II	D	06/02/16
CAA8/8 RPM	145312-5	SUELI MARIA ALVES	ASPM	II	D	06/02/16
3 RPM	147395-8	DINAH ROSA DA LUZ	ASPM	II	D	11/02/16
CAA8/8 RPM	128734-1	ANGELA ANDRADE QUINTAO FROSSARD	ASPM	II	H	14/12/16
6 RPM	137798-5	JULIANA DUTRA VILELA OLIVEIRA	ASPM	II	E	14/12/16
3 BPM/14 RPM	149844-3	CHRISTOPHER ALBERT FERREIRA DE AGUI	ASPM	II	D	15/12/16
12 RPM	149858-3	ELIZABETH GOMES REIS ALMEIDA	ASPM	II	D	15/12/16
9 RPM	133207-1	FERNANDA FRAGA CARVALHO	ASPM	II	E	15/12/16
10 RPM	124846-7	SIRLEI DA CONSOLACAO SILVA OLIVEIRA	ASPM	II	G	15/12/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	149849-2	CARLA DE SOUSA MACEDO DOS SANTOS	ASPM	II	D	16/12/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	149853-4	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	ASPM	II	D	16/12/16
7 BPM/7 RPM	149852-6	MARIANA FLAVIA BRAGA E S GONTIJO	ASPM	II	D	16/12/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	149851-8	REGINA CLAUDIA DE AQUINO	ASPM	II	D	16/12/16
5 RPM	149861-7	GYZELLE CRISTINA SEVERINO	ASPM	II	D	17/12/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	124778-2	PATRICIA BEATRIZ TORCHIA PEREIRA	ASPM	II	G	17/12/16
12 RPM	149843-5	ALINE LOPES DE OLIVEIRA	ASPM	II	D	21/12/16
10 RPM	149845-0	EDNA ABADIA SILVA	ASPM	II	D	21/12/16
CTPMBOM DESPACHO/7 BPM	144710-1	CAROLINA GONTIJO DA SILVA	ASPM	II	D	31/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	144721-8	SANDRA JOSE MARCENYTTA O A S GANDRA	ASPM	II	D	14/01/16
4059 ASS MARK ENDOMARK/ AE5	062066-6	JANE BERNADETE LOURENCO DE SOUZA	ASPM	V	P	01/01/16
7 BPM/7 RPM	149859-1	APARECIDA CARDOSO DE AZEVEDO CABRAL	ASPM	II	D	04/01/17
13 RPM	149869-0	LILIAN ELENICE DE OLIVEIRA	ASPM	II	D	13/01/17
CTPM ARGENTINO MADEIRA	149870-8	LAIS DAS GRACAS GONZAGA	ASPM	II	D	15/01/17
CTPM ARGENTINO MADEIRA	149899-7	NATHALIA ROCHA GOECKING MARTINS	ASPM	II	D	18/01/17
11 BPM	152375-2	ANGELA MARTA BARBOSA LOPES COSTA	ASPM	II	D	15/02/17

2 – CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. CARREIRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

2.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	1º PROMOÇÃO - APROVEITAMENTO DO TEMPO DE CINCO ANOS APÓS O TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO		RETROAÇÃO
				NÍVEL	GRAU	
52 BPM/3 RPM	126672-5	AGOSTINHO DOS SANTOS FERREIRA	AAPM	II	L	01/01/16
CAP	100986-9	CARLOS ALBERTO FELIX	AAPM	III	J	01/01/16
13 RPM	102055-1	JOSE FRANCISCO DE LIMA	AAPM	II	J	01/01/16
6 RPM	91750-0	MARIA DO CARMO SOUZA CARVALHO	AAPM	II	J	01/01/16
6 RPM	93693-0	MARIA INES BOTELHO GARCIA	AAPM	II	J	01/01/16
HPM	54964-2	MARILIA DOROTEIA SENA DE RESENDE	AAPM	II	P	01/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	92015-7	NEIRE MARIA DO ESPIRITO SANTO	AAPM	II	J	01/01/16
AJ-G	79274-7	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AAPM	III	L	01/01/16
CODONT	62204-3	SIDELY MOREIRA DE SOUSA	AAPM	III	M	01/01/16

3 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

3.1 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H

UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	1º PROMOÇÃO - APROVEITAMENTO DO TEMPO DE CINCO ANOS APÓS O TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO		RETROAÇÃO
				NÍVEL	GRAU	
11 BPM	102026-2	AGILDO SOARES DUTRA	PEB	III	P	01/01/16
3 BPM/14 RPM	92011-6	ALZIRA MACHADO FRANCA OLIVEIRA	PEB	III	P	01/01/16
CAA-4/4 RPM	102199-7	ANTONIO OSCAR LADEIRA MARTINS	PEB	III	P	01/01/16
CAA-11/11 RPM	107599-3	CASSIA REGINA SILVA ROCHA	PEB	III	N	01/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	93218-6	CLAUDIO JOSE DE AGUIAR MELO	PEB	III	P	01/01/16
11 BPM	95963-5	CLOVIS DORNELAS FILHO	PEB	III	P	01/01/16
CTPM ARGENTINO MADEIRA	64663-8	CONSUELO MARQUES DIAS DE MOURA	PEB	III	O	01/01/16
13 RPM	80034-2	EDUARDO LUIZ COSTA GARCIA LEAO	PEB	III	P	01/01/16
13 RPM	80034-2	EDUARDO LUIZ COSTA GARCIA LEAO	PEB	III	G	01/01/16